



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás

PORTARIA 73/2023 - PR/GO/DE/GO/PLENÁRIO/GO/CRMV-GO/SISTEMA, de 3 de julho de 2023

Regulamenta a periodicidade de envio de relatórios dos projetos de castração aprovados pelo CRMV-GO, conforme §2º do art. 4º da Resolução CFMV nº 962/2010.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso da atribuição que lhe confere o item "i" do art. 11, da Resolução CFMV nº 591/1992,

resolve:

Art. 1º Fica estabelecido para os projetos de contracepção de cães e gatos que se enquadram na Resolução CFMV 962/10, aprovados pelo CRMV-GO, com ação pontual e com data pré-determinada, que o responsável técnico (RT) deverá apresentar o relatório com as informações previstas na resolução, em até 7 (sete) dias úteis após a realização das castrações.

Art. 2º Fica estabelecido para os projetos de contracepção de cães e gatos que se enquadram na Resolução CFMV 962/10, aprovados pelo CRMV-GO, com realização de carácter permanente, que o RT deverá apresentar semestralmente o relatório com as informações previstas na resolução ou a qualquer momento que o CRMV-GO solicitar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RAFAEL COSTA VIEIRA
Presidente
Méd. Vet. CRMV-GO nº 5255

ANEXO I - MODELO DE RELATÓRIO

1. Identificação:

Referente ao município: _____

Responsável Técnico: _____ Nº CRMV-GO: _____

Data da realização do programa de castração: ___/___/___ a ___/___/___

2. Resumo da ação:

Informar aqui a quantidade de animais castrados no intervalo de tempo informado, por espécie e sexo. Informar o total de animais atendidos aptos e castrados e quantidade de animais que não se enquadraram nas exigências para castração. Informar sobre as ações de conscientização da população durante esse período. Fazer qualquer outra observação pertinente da ação realizada.

3. Listagem dos animais atendidos no período citado:

| Nome completo do proprietário | Identificação do animal | Condições do animal atendido | Realizada castração? |
|-------------------------------|-------------------------|------------------------------|----------------------|
| | | | () SIM () NÃO |
| | | | () SIM () NÃO |
| | | | () SIM () NÃO |
| | | | () SIM () NÃO |
| | | | () SIM () NÃO |
| | | | () SIM () NÃO |
| | | | () SIM () NÃO |
| | | | () SIM () NÃO |
| | | | () SIM () NÃO |

Cidade, Data.

Assinatura do Responsável Técnico/ Carimbo

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Costa Vieira, Presidente do CRMV-GO - FGSUP - PR/GO**, em 03/07/2023 11:47:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 167471

Código de Autenticação: 019640c6fc



CFMV
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
SISTEMA CFMV/CRMVs

Av Universitária nº 2169, QD. 113-A, Lt. 7-E, None, Setor Leste Universitário, Goiânia / GO, CEP 74.610-100